

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS – INPE E A ORGANIZAÇÃO DO TRATADO
DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA -OTCA**

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS** (doravante denominado “**INPE**”), órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (doravante denominado “**MCTI**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT da União), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado INPE, neste ato representado por seu Diretor CLEZIO MARCOS DE NARDIN, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. de 02 de outubro de 2020, portador da Carteira de Identidade nº ***.817.27*-* – SSP/SP e CPF nº ***.545.830-**, e a **ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA** (doravante denominado “**OTCA**”), inscrito no CNPJ N° 05.495.227/0001-79, com sede no SEP 510, Bloco A, 3o Andar -Asa Norte; Brasília DF, Brasil; CEP 70.750-521, neste ato representada por sua Diretora Executiva VANESSA GRAZZIOTIN, portadora da Carteira de Identidade RG nº **.269* SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº ***.146.202-**, considerando:

a) que o INPE possui como objetivo a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo Ministério;

b) que em 3 de julho de 1978, os governos da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela assinaram o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) com o objetivo de unir esforços e realizar atividades conjuntas para promover o desenvolvimento harmonioso de seus respectivos territórios amazônicos, de modo que essas atividades conjuntas produzam benefícios equitativos e recíprocos e também se traduzam na preservação do meio ambiente e na conservação e uso racional dos recursos naturais desses territórios, particularmente água doce e que, em virtude do "Protocolo de Alteração ao Tratado de Cooperação Amazônica", assinado em 14 de dezembro de 1998, foi constituída a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) com personalidade jurídica internacional e estabelecida sua Secretaria Permanente com sede em Brasília (Brasil), com o objetivo de fortalecer institucionalmente o processo de cooperação, coordenação e trabalho conjunto de seus Estados membros para promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia no âmbito do TCA.

c) que ambas as Instituições, de forma coordenada e em comum acordo, têm interesse em discutir a realização de:

I. coleta, armazenamento e compartilhamento de dados, bem como desenvolvimento de métodos e modelos para fins científicos, tecnológicos e de gestão, focando na geração de informações conjuntas em Inteligência Ambiental para a Amazônia, dentre as quais podem ser abordadas de acordo com o interesse dos parceiros:

a) geração e compartilhamento dos dados e/ou relatórios da base de dados em tempo real sobre queimadas;

b) geração e compartilhamento dos dados e/ou relatórios da base de dados em tempo real sobre mudanças de cobertura e/ou desmatamento;

c) geração e compartilhamento dos dados e/ou relatórios da base de dados em tempo real sobre previsão de tempo e clima;

- d) geração e compartilhamento dos dados e/ou relatórios com base no resultado dos modelos numéricos que permitam a gestão do risco de secas e incêndios florestais;
- e) desenvolvimento e compartilhamento de modelos de apoio à gestão dos recursos hídricos no âmbito de sistemas de alerta precoce;
- f) desenvolvimento e compartilhamento de modelos e sistemas de apoio à gestão da saúde dos ecossistemas.

II. Implantação de programas de treinamento para formação e capacitação de profissionais em:

- a) utilização, análise e interpretação de informações de sensores remotos;
- b) geração de mapas temáticos e análises em geoprocessamento;
- c) técnicas e modelos de apoio à prevenção ou gestão de risco no âmbito da gestão de recursos naturais.

III. Visitas técnicas internas (INPE-OTCA) e regionais (Países Membros da OTCA) para fortalecer as capacidades específicas de pesquisadores que atuam em diferentes temas na Amazônia com o uso de dados georreferenciados.

IV. Organização de eventos conjuntos visando a apresentação e divulgação de produtos gerados em conjunto e a disseminação da informação científica para a sociedade.

V. Cooperação no desenvolvimento da Base Informações Georreferenciadas (BIG) para a geração de novas informações, relatórios ou análises periódicas, em consonância com as necessidades do observatório OTCA/ORA que deve ter acesso a séries históricas de dados do INPE sobre temas como: desmatamento, precipitação anual, radiação solar, raios, queimadas anuais, entre outros.

VI. Identificação de possíveis oportunidades e iniciativas de pesquisa mútua com impactos regionais nas florestas amazônicas.

VII. Formulação de projetos científicos visando o manejo sustentável da Amazônia, a conservação dos recursos naturais e a recuperação de áreas degradadas na Amazônia para pleitear recursos financeiros em diferentes instituições de fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e a soluções sustentáveis no contexto do monitoramento e análise ambiental.

d) que se reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar esse Protocolo de Intenções, visando à consecução das atividades acima descritas; resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, nas seguintes condições:

I. As partes se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes.

II. Para a execução futura de projetos e atividades relacionadas com este "Protocolo de Intenções", os partícipes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Convênios ou outros instrumentos congêneres para cada projeto;

III. Este Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser encerrado e/ou aditivado antecipadamente, desde que o objeto (cláusula "c") não seja alterado, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte a outra ou em comum acordo.

Assinado por:



CEB2B92874304DA...

VANESSA GRAZZIOTIN

Diretora Executiva, OTCA

Assinado eletronicamente

28/10/2024

CLEZIO MARCOS DE NARDIN

Diretor, INPE

Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 25/10/2024, às 08:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12348465** e o código CRC **0A592225**.

Certificado de conclusão

ID de envelope: FA33E95CB5204D14A35415B5698FC74E Estado: Concluído

Assunto: Aqui está o seu documento assinado: SEI_MCTI - 12348465 - Protocolo de Intenções (1).pdf

Envelope de origem:

Página do documento: 3 Assinaturas: 1 Autor do envelope:
Rafael Barroso dos Santos
suporte@otca.org
Endereço IP: 177.75.6.226

Certificar páginas: 2 Iniciais: 0

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Controlo de registos

Estado: Original Titular: Rafael Barroso dos Santos Local: DocuSign
28/10/2024 10:09:12 suporte@otca.org

Eventos do signatário

Vanessa Grazziotin
suporte@otca.org

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

CEB2B92874304DA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 177.75.6.226

Carimbo de data/hora

Enviado: 28/10/2024 10:10:52
Visualizado: 28/10/2024 10:11:51
Assinado: 28/10/2024 10:17:36
Assinatura de forma livre

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Milton de Freitas Chagas Junior milton.chagas@inpe.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28/10/2024 10:17:37
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Não disponível através do DocuSign		
Vanessa Grazziotin vanessa.grazziotin@otca.org Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28/10/2024 10:17:37
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Não disponível através do DocuSign		
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	28/10/2024 10:10:52
Entrega certificada	Segurança verificada	28/10/2024 10:11:51
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	28/10/2024 10:17:36
Concluído	Segurança verificada	28/10/2024 10:17:37

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------